DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) – ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 055/20, objeto do Processo nº 173/20.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E EQUIPAMENTO DE PARQUES INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS NA CRECHE ESCOLA OSVALDO RODRIGUES ESTRELLA, EMEI DANILO FERNANDO SACHI MARQUES E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de novembro de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 05/novembro/2020, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 — email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA:29/outubro/2020

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 052/2020 – Processo n. 0168/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME, pelo valor global de R$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais).

Sales/SP, 29 de outubro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO CONTRATO
Pregão nº 052/2020
Processo nº 168/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.330,00

VALOR GLOBAL: R$ 9.310,00

ASSINATURA: 29/10/2020.

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, com início às 20h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: AROLDO LUIZ ALVES. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, e Nassif Jorge Nassif. Ausentes os vereadores, João Francisco Ribeiro e João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 07 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de lei**, que recebeu o número de ordem **58/2020**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

Aroldo Luiz Alves
1º Secretário

João Costa
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 28ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro***

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020, com início às 20h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, e Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro e João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 09 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de lei**, que recebeu o número de ordem **63/2020**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro e João Antonilli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro por problemas técnicos. Fez-se* um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 78° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **06 de outubro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 27° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **06 de outubro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n° 444 que encaminhou o **Projeto de Lei,** que recebeu o número de **ordem 61**, que diz: **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E UNIDADES EM PRÓPRIOS PÚBLICOS**", referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 445**, que encaminha o **Projeto de Lei,** que recebeu o número de **ordem 62**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ao término *do Expediente,*** deu-se início a **ORDEM DO DIA.** Foi submetido a discussão e votação o **PROJETO DE LEI**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.507/2007, QUE REESTRUTURA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES (IPREM-SALES), ADEQUANDO AS REGRAS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Referido Projeto se encontrava com vista do vereador, Aroldo Luiz Alves, o qual retirou a vista. Projeto foi submetido a discussão e em seguida foi submetido a votação e foi **REJEITADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre,** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral